



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**EMENDA Nº 2 ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 2.347, DE 2007**

Altera a Lei nº 7.089, de 23 de março de 1983, que veda a cobrança de juros de mora nos casos que especifica.

Suprime-se o art. 2º da proposição, renumerando-se o seguinte.

Sala da Comissão, em 22 de setembro de 2015.

Deputado ARTHUR LIRA
Presidente